



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 2889-2021 de 17-03-2021

○ **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 216 da Lei nº 001/2001,

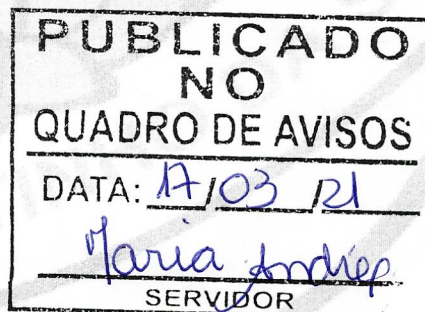
RESOLVE:

CONCEDER a servidora **DANIELE WOUTERS SCHACH**, matrícula funcional nº 643, lotada na **SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE SAÚDE**, exercendo as funções do Cargo de **ENFERMEIRO**, 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA À GESTANTE**, no período de 12/03/2021 a 09/07/2021, conforme Certidão de Nascimento e

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias a licença à gestante no período de 10/07/2021 a 07/09/2021 em conformidade com a Lei nº 754/09, de 25/09/2009.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 17 (dezessete) dias do mês de março de 2021 (dois mil e vinte e um).


ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal



Registre-se e publique-se em: 17/03/2021.
Gabinete do Prefeito.